

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1075 de 4 de Novembro de 2024

DATA: 04/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9936311174

E-mail: pmslg.gabinete@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65708-000 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: ***947203**

Data: 04/11/2024

IP com n°: 192.168.100.253

www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=982

ISSN 2764-801X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Francisco Pedreira Martins Junior - CPF: ***.947.203-** - em 04/11/2024 19:15:40 - IP com n°: 192.168.100.253 - www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=982

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: 086/2024 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO JUDICIAL



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 086/2024 - GPM

PORTARIA GPM Nº 086/2024, de 04 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a decisão judicial da Vara Única da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão (id. 125044057), nos autos do Processo nº 0800652 -74.2019.8.10.0127, que determina a reintegração imediata de FRANCISCA DE ARAÚJO ROCHA, no quadro de servidores municipais ativos;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Secretaria Municipal de Educação, a senhora FRANCISCA DE ARAÚJO ROCHA, portadora do RG nº 0193146322011 SESP/MA, devidamente inscrita no CPF sob nº 744.397.903 -72, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi selecionada (Professora), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que a mesma apresentar -se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

